



DECRETO Nº 109/2021

SUMULA: Torna público o Resultado Definitivo do "Processo Simplificado Seletivo para "ENFERMEIRO" e dá providências.

O Prefeito do município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1º) Fica tornado público o resultado definitivo do "PSS – Processo Simplificado Seletivo para Enfermeiro", como segue:

| CLAS | CANDIDATO | NOTA |
|------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| 01º | Eder Fernandes de Oliveira | 94 |
| 02º | Giovana Aparecida de Moura | 57 |
| 03º | Dirlene de Oliveira Vieira Weizenmann | Aprovado: Preencheu requisito básico. |
| 04º | Taisa Carla Rodrigues Duarte | Aprovado: Preencheu requisito básico. |

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2021.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito